



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

MENSAGEM N° 052, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Exmo. Senhor:

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prezado Senhor Presidente,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 052/2015, que autoriza o Município de Pareci Novo a receber em doação bens móveis oriundos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

O Município encaminhou ao referido Departamento ofício que objetivava a doação de bens, visando receber veículos, máquinas pesadas e ferramentas que viessem a auxiliar nas diversas frentes de trabalho realizadas, em especial, as que são realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O ofício foi atendido, dando origem ao processo nº 50610.002666/2011-53 e consequentemente ao Termo de Doação DNIT/SRERS nº 02/2015, datado e assinado em 22 de julho de 2015, conforme cópia anexa ao presente Projeto de Lei.

A doação contempla 02 (dois) caminhões, 02 (dois) automóveis, 01 (uma) motoniveladora, 02 (dois) rolos compactadores, 01 (um) trator escavo carregador, 01 (uma) empilhadeira, dentre outras ferramentas de diversas aplicações, que integrarão o patrimônio público municipal, sendo tombados na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

É importante frisar que a frota de veículos e de máquinas pesadas em nosso Município é pequena e, por consequência disso, muitas vezes não é possível atender integralmente a demanda de serviços.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

Dessa forma e, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação do Presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal